



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI - PE

Casa Zulmiro Guilherme

PORTARIA Nº. 016/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à funcionária SANDRA MARILEIDE DA SILVA, que exerce a função de ARQUIVISTA nesta Câmara de Vereadores, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

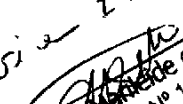
Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jupi, em 15 de fevereiro de 2016.


Diretor Miguel Vieira
-PRESIDENTE-

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUPI
15.02.2016
PÚBLICADO


José Ailton Alves de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/94


15.02.16
Sandra Marileide da Silva
Portaria Nº 13/95

Protocolo: 1352-02 - Emitido: 15/02/2016
Interessado: Presidente C. M. Jupi
Destinatário: CAMARA DE JUPI
Setor: Funcionário
Natureza: PUBLICAÇÃO DE PORTARIA - Usu:
Câmara Mu

CNPJ: 11.240.967/0001-67

AVENIDA NAPOLEÃO TEIXEIRA LIMA, SN - TEL/FAX: (87) 3779-1178 - JUPI - PE

